

EDITAL Nº 03/2026

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia – SINDSEMP-BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 do Estatuto vigente e em atenção ao art. 52, parágrafo único, do mesmo Estatuto, TORNA PÚBLICO o presente Edital, dirigido às chapas concorrentes à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, referente ao triênio 2026/2029, abaixo relacionadas:

Diretoria Executiva:

Chapa nº 01 — “UNIDADE E LUTA”

Chapa nº 02 — “CHAPA RESPEITO E VALORIZAÇÃO”

Chapa nº 03 — “SINDSEMP 2030: Preparado Para a Nova Década”

Conselho Fiscal:

Chapa nº 01 — “COMPROMISSO”

Chapa nº 02 — “O DINHEIRO É DO FILIADO”

1º) Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para que as chapas acima relacionadas apresentem, querendo, síntese de seu respectivo programa de gestão, destinada à divulgação ao público, nos termos do art. 52, parágrafo único, do Estatuto vigente.

2º) O programa de gestão deverá ter extensão máxima de 04 (quatro) laudas e ser encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico oficial da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral.sindsemp.ba@gmail.com), devendo identificar, no corpo da mensagem ou do próprio documento, o nome e o número da chapa remetente.

3º) A apresentação do programa de gestão é facultativa, não constituindo sua ausência óbice ao prosseguimento do processo eleitoral quanto à respectiva chapa.

4º) Os programas de gestão tempestivamente recebidos serão publicados no sítio eletrônico oficial do SINDSEMP-BA, sem ônus para as chapas concorrentes, nos termos do art. 52, parágrafo único, do Estatuto vigente.

Salvador-BA, 12 de agosto de 2026.

**ANDERSON CORDEIRO
NOGUEIRA ALVES**

Presidente da Comissão Eleitoral

**CRISTIANO CABRAL DOS
SANTOS**

1º Secretário da Comissão Eleitoral

**RIVALDO JOSÉ DE
CARVALHO JÚNIOR**

2º Secretário da Comissão Eleitoral